

INSTRUMENTO DE ADESÃO, RENÚNCIA, QUITAÇÃO E OUTRAS
AVENÇAS - ação nº _____

Por este Instrumento, o servidor público estadual aposentado (nome) _____, (CPF) _____, (CI) _____, (MASP) _____, (Estado Civil) _____, (Endereço) _____, neste ato denominado Servidor-Aderente, aceita e adere à proposta do Estado de Minas Gerais para a quitação administrativa de férias-prêmio indenizadas, pertinentes ao período que antecede a 29/02/2004, tudo consoante os seguintes ajustes e efeitos jurídicos:

1. O Servidor-Aderente declara, sob as penas da Lei, que está aposentado e possui férias-prêmio adquiridas antes de 29/02/2004, sem que as tenha gozado ou sido indenizado de quaisquer valores, nos termos do art. 117, I, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição mineira.
2. O Servidor-Aderente declara que aceita receber o valor de _____, correspondente ao total devido à título de férias-prêmio indenizáveis de períodos adquiridos até 29/02/2004, que se constitui obrigação líquida, certa e exigível, a ser creditado em seu contracheque até o mês de dezembro de 2022, cujo pagamento extinguirá todas as obrigações devidas, inclusive juros e correção monetária, para nada mais poder reclamar, dando plena e total quitação.
3. O Servidor-Aderente renuncia, para todos os fins de direito, à pretensão formulada na(s) ação(ões) acima indicada(s), ou em qualquer outras – individual ou coletiva – em que se discutam férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004, bem como renuncia a crédito em execução ou a executar, caso as referidas demandas já tenham transitado em julgado, para recebimento na via administrativa, após homologação judicial do termo pactuado com a consequente extinção da presente ação.
4. Cada parte arcará com os honorários de seus patronos e as custas processuais serão arcadas pela parte autora.

_____/MG, ____ de _____ de 2022.

(Nome e Assinatura do Servidor)

(Nome e Assinatura do Advogado)